



**EDITAL RETIFICADOR 01/2023 VINCULADO AO EDITAL 100, DE 23 DE JUNHO DE 2023
PROCESSO SELETIVO 2024/1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, o Edital Retificador 01/2023 vinculado ao Edital 100/2023, Processo Seletivo dos Cursos de Graduação, com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024.

1. RESOLVE:

I - RETIFICAR, o item 3.1 alínea “d” do Edital 100/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

d) o NIS (PIS/PASEP) que estiver em desacordo com o art. 7º do Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007;

LEIA-SE:

d) o NIS (PIS/PASEP) que estiver em desacordo com o **art. 12º do Decreto 11.016, de 29 de março de 2022;**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 100/2023.

2.2. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021.